

TESTES				PONTOS							
Flexoextensão de cotovelo	Resistência Abdominal	Corrida 12 minutos (m)	Corrida 50 m	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais
02	14	1.400	10"25								10
04	16	1.500	10"00							10	20
06	18	1.600	9"75						10	20	30
08	20	1.700	9"50					10	20	30	40
10	22	1.800	9"25				10	20	30	40	50
12	24	1.900	9"00			10	20	30	40	50	60
14	26	2.000	8"75		10	20	30	40	50	60	70
16	28	2.100	8"50	10	20	30	40	50	60	70	80
18	30	2.200	8"25	20	30	40	50	60	70	80	90
20	32	2.300	8"00	30	40	50	60	70	80	90	100
22	34	2.400	7"75	40	50	60	70	80	90	100	
24	36	2.500	7"50	50	60	70	80	90	100		
26	38	2.600	7"25	60	70	80	90	100			
28	40	2.700	7"00	70	80	90	100				
30	42	2.800	6"75	80	90	100					
32	44	2.900	6"50	90	100						
34	46	3.000	6"25	100							

(EAP-400/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo II - Desenvolvimento Humano/ Qualidade de Vida, comunica a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária- 2018 – Fase II - Teste de Avaliação Física, e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo: Avaliar a capacidade física do servidor para o exercício da função.
- Público Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Centro de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, subordinada à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, de acordo com o inciso IV, do Artigo 11, da Seção VII – dos Deveres e das Obrigações, da Resolução SAP 89, de 24-4-2012.
- Carga Horária: 05 h/a
- Os exercícios aplicados na avaliação física serão:

- 4.1 Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo
- 4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidades, pontas dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

- 4.2 Resistência abdominal
- 4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo
- 4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)
- 4.3 Corrida de 12 minutos

4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

- 4.4 Corrida de 50 metros
- 4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.
- 4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.
5. Para a realização do TAF, o A EVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07-04-2017.
6. No dia da avaliação o A EVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.
8. Para que o A EVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado. 9. O A EVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.
11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto 53.994/2009.

Turma 01
Data: 30-10-2019
Local: 2º Grupo de Artilharia Antiaérea – Fortaleza do Itaipu, Avenida Major Malet, 01 – Canto do Forte – Praia Grande
Horário: das 8h às 12h10
Unidade: Centro de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande I

Nº	NOME – RG
1.	Euclides José de Carvalho- 25.393.935-5
2.	Daniel Ferreira- 24.400.217-4
3.	Gerson Leal Barbosa- 20.988.126-4
4.	Giuliano Girona Bottigliieri- 25.345.777-4
5.	Jean Scipião das Neves- 17.259.440-6
6.	Joelson Sousa Maia- 22.188.823-8
7.	Marcelo de Aguiar Ramos- 28.231.483-0
8.	Nilson Pedrosa- 29.231.135-7
9.	Nivaldo Marceonilo Mendes- 17.259.440-6
10.	Luiz Ricardo dos Santos Gonzaga- 25.394.073-4
11.	Ricardo Lourenço Batalha- 35.042.930-3
12.	Rodrigo Bastos- 22.681.688-6
13.	Rogério Vieira Marques- 20.681.688-6
14.	Vagner Rogério Ferreira- 24.276.916-0
15.	Wagner Aldair Fidelis- 27.843.992-5
16.	Wladimir Campos de Oliveira- 24.574.820-9
17.	Theodoro Cícero de Oliveira- 19.191.291-8

Turma 02
Data: 31-10-2019
Local: 2º Grupo de Artilharia Antiaérea – Fortaleza do Itaipu, Avenida Major Malet, 01 – Canto do Forte – Praia Grande
Horário: das 8h às 12h10
Unidade: Centro de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande I

Nº	NOME – RG
1.	Adauto Souza da Silva- 25.840.418-8
2.	André Luiz Nunes Delfino- 32.376.749-7
3.	Adriano Rangel R. Neiva- 1.385.803
4.	Alex Pereira C. de Souza- 28.650.625-7
5.	Claudio Mario P da Silva- 24.687.115-5
6.	Claudio Luiz da Silva- 18.272.641-1
7.	Cristiano Tavora da Fonseca- 27.346.448-6
8.	Denis Monteiro de Souza- 28.650.625-7
9.	Everaldo Concer- 27.293.542-6
10.	Edmundo Santos Conceição- 26.188.963-1
11.	Eloy Prado- 14.752.684-X
12.	Fernando S. da Silva- 24.875.294-7
13.	Hildebrando de Jesus Moraes- 26.364.938-6
14.	Jeferson Costa de Carvalho- 30.141.578-X
15.	José Alberto F. Lima- 16.586.390-0
16.	João Carlos da Silva- 17.303.499-8
17.	Jorge Luiz da Silva- 19.189.455-2
18.	Luiz Claudio S. Souza- 29.196.006-6
19.	Marcos Jean G. Ferreira- 25.701.137-7

Retificação do D.O. de 13-09-2019

No Comunicado EAP 369/2019, Seção I, fls. 17-18, em que torna público a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Fase II- Teste de Avaliação Física, para os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Penitenciária Feminina "St. Maria Eufrásia Pellietier" Tremembé I, subordinada à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral.

Inclua-se:

Turma 1 – 30-09-2019
Altevir Monteiro Vargas - RG 40.308.298-5
William Nunes dos Santos - RG 32.425.195-6
Jorge Luiz da Silva Pião - RG 32.176.920-X

Retificação do D.O. de 20-9-2019

No Comunicado EAP 391/2019, Seção I, fl. 12, em que torna público a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Fase II- Teste de Avaliação Física, para os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Penitenciária de São Vicente I, subordinada à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral.

Inclua-se:

Turma 2 – 31-10-2019
Wanderlei Araújo do Nascimento RG: 27.992.342-9
Vladimir Cassiano Alves RG: 18.112.824-X

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**Despacho do Coordenador, de 20-09-2019**

Em face ao pronunciamento da Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 2.714/2019, a qual ratificou e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 272, c/c o artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Sindicância em desfavor do servidor: D. L. C. RG 43.XXX.XXX-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, por infração do disposto nos artigos 28 e 29, II, do Código de Trânsito Brasileiro, e incisos III e XIII, do Artigo 241, estando sujeito as penalidades previstas nos incisos de I a III do Artigo 251, da Lei 10.261/68.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPEÇERICA DA SERRA**Despacho do Diretor Técnico III, de 19-09-2019**

Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento 123/2019, e, no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto 49.577, de 04-05-2005, determino, nos termos dos

CENTRO ADMINISTRATIVO**Comunicado**

Em cumprimento ao Art. 16 da Lei 8.666/93, segue relação dos pagamentos no mês de Fevereiro de 2019, referente as necessidades que atenderam o desenvolvimento deste CDP Asp. Willians Nogueira Benjamim De Pinheiros

DATA PAG.	OB	DATA VENC.	PD	CNPJ	VALOR	RAZAO SOCIAL
04FEV2019	17990	03FEV2019	2019PD00002	10.317.801/0001-39	1.216,30	Full Prime Com.e Serv.de Infomática Ltda
06FEV2019	18609	06FEV2019	2019PD00005	08.662.712/0001-88	687.711,46	Vida Mais Com. De Refeições e Serviços Lt
15FEV2019	22194	15FEV2019	2019PD00008	12.039.966/0001-11	73,88	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME;
15FEV2019	22481	18FEV2019	2019PD00016	43.776.517/0001-80	233.433,24	Cia. Saneamento Bas. Do Est. Sao Paulo SA
18FEV2019	23046	16FEV2019	2019PD00011	12.039.966/0001-11	444,85	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME
18FEV2019	23047	16FEV2019	2019PD00013	12.039.966/0001-11	3.218,82	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME
18FEV2019	23048	16FEV2019	2019PD00014	12.039.966/0001-11	573,28	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME
22FEV2019	25350	22FEV2019	2019PD00020	61.695.227/0001-93	8.191,56	Eletropaulo Metr.eletricidade.SPSA

Comunicado

Em cumprimento ao Art. 16 da Lei 8.666/93, segue relação dos pagamentos no mês de Abril de 2019, referente as necessidades que atenderam o desenvolvimento deste CDP ASP Willians Nogueira Benjamim De Pinheiros.

DATA PAG.	OB	DATA VENC.	PD	CNPJ	VALOR	RAZAO SOCIAL
01ABR2019	42343	31MAR2019	2019PD00034	12.039.966/0001-11	931,28	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME
01ABR2019	42344	31MAR2019	2019PD00036	12.039.966/0001-11	504,05	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME
08ABR2019	44995	06ABR2019	2019PD00025	10.317.801/0001-39	1.268,98	Full Prime Com.e Serv.de Infomática Ltda.
08ABR2019	44996	06ABR2019	2019PD00042	08.662.712/0001-88	570.112,85	Vida Mais Com.de Refeições e Serviços Lt
08ABR2019	44997	06ABR2019	2019PD00043	08.662.712/0001-88	32.383,57	Vida Mais Com.de Refeicoes e Serviços Lt
12ABR2019	47656	12ABR2019	2019PD00054	02.558.157/0001-62	474,82	Telefônica Brasil SA
15ABR2019	48690	15ABR2019	2019PD00037	12.039.966/0001-11	413,70	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME
22ABR2019	52057	21ABR2019	2019PD00033	04.196.935/0002-27	2.590,00	Bec Golden Distribuidora Ltda
22ABR2019	52058	21ABR2019	2019PD00035	27.695.599/0001-81	572,64	Bec Pedro Augusto da Cruz
22ABR2019	52059	19ABR2019	2019PD00061	12.039.966/0001-11	377,17	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME
22ABR2019	52060	19ABR2019	2019PD00062	12.039.966/0001-11	1.816,79	Link Card Adm de Benefícios Eireli ME
23ABR2019	52737	23ABR2019	2019PD00066	43.776.517/0001-80	125.410,10	Cia. Saneamento Bas. Do Est. Sao Paulo SA
24ABR2019	53307	24ABR2019	2019PD00039	15.313.867/0001-74	553,60	Bec VR. Da Silva Com.de Prods.de Higiene e D
26ABR2019	54950	29ABR2019	2019PD00071	61.695.227/0001-93	9.181,35	Eletropaulo Metr.Eletricidade .SPSA
29ABR2019	55811	27ABR2019	2019PD00041	12.100.109/0001-80	520,00	Bec Campo Verde Distribuidora de Produtos De

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA**Retificação do D.O. de 6-8-2019**

No Despacho Diretor Tecnico III de 05-08-2019, publicado no D.O. de 06-08-2019 na parte do número de Comunicado de Evento e apreensão de substâncias ilícitas, referente a apreensão de entorpecentes:

onde se lê: Comunicado de Evento 111/2019, leia-se: Comunicado de Evento 110/2019

onde se lê: apreensão de substância ilícita no Sedex do detento D.V.P, leia-se: apreensão de substâncias ilícitas com visitante. (AP. 048/2019)

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL**Portaria do Diretor Técnico III, de 20-9-2019**

Consignando, votos de elogio pela dedicação profissional, abnegação, responsabilidade e em razão dos relevantes serviços prestados junto a esta Diretoria de Segurança e Disciplina na realização do parto de uma reeducanda, em 23-08-2019, durante o trajeto ao Hospital Geral de Vila penteado, aos servidores JANE ONO FERNANDES, RG. 11.745.534-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-SAP; LEONEL NOVAES DE SA, RG. 10.121.433-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-SAP; RENATA DE LIRA NUNES, RG. 29.923.409-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-SAP.

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III**Despacho do Diretor, de 20-09-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 532/2019, datado de 06-09-2019, suscrito pelo servidor José Carlos de Jesus Viana, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 06-09-2019, por volta das 16h30, ocasião em que ocorreu a apreensão de 01 (um) aparelho celular, 01 (uma) bateria, encontrado no fundo falso do balde de limpeza. O preso Rodrigo Lima Santos, Mt 331.254-3 assumiu a autoria das apreensões.

Ficam designados os servidores Fábio Sobral Barbosa - Rg 29.641.549-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV e Adriano dos Santos - Rg 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias,

artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação à apreensão de possíveis substâncias ilícitas, ocorrida nesta Unidade Prisional em 19-09-2019. Ficam designados os servidores Osvaldo Antonio Coradi, RG: 40.669.395-X Agente de Segurança Penitenciária classe II como Autoridade Apuradora e José Eduardo Albino Righto, RG: 43.100.162-5, Agente de Segurança Penitenciária classe I, juntamente com Gabriel dos Santos Peixoto, RG: 30.845.647-6, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, que irão secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho 293/2019).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP WILLIANS NOGUEIRA BENJAMIM - PINHEIROS II**Despachos do Diretor, de 20-9-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Sinistro 002/2019 (Cartório Informatizado), suscrito pelo servidor M. A. F. (comunicante), capeando BOPC 3249-2019 exarado pela 93ª Delegacia de Polícia do Jaguaré-SP, bem como BOPM 8986-19 exarado pela Polícia Militar, noticiam que na data de 22-07-2019 se encontrava parado na altura do numeral 100 da Avenida Leão Machado no bairro do Jaguaré-SP, conduzindo veículo locado e em uso nesta Unidade Prisional – I-VW Spacefox TL MBV – ano-modelo 2018 de placas FXQ 6337, quando aguardava a travessia de pedestres pela faixa de segurança, ocorreu colisão envolvendo três veículos.

Determino em aditamento ao despacho DTIII 118-2019 de 24-07-2019, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261-68, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a instauração de Apuração Preliminar – PAP 017-2019, para apurar as circunstâncias do acidente ocorrido.

Estão designados os servidores E. M. I. como autoridade apuradora e E. B. P. que secretaria os trabalhos.

Os servidores ora designados atuam sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, nos termos do §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos as leis supracitadas.

Conclusos à Autoridade Apuradora; Cumpram-se.

conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

(DTIII - 639/2019)

Despacho do Diretor, de 20-09-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 552/2019, datado de 17-09-2019, suscrito pelo servidor Wagner Alves dos Santos, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 17-09-2019, por volta das 09h30, ocasião em que ocorreu a apreensão de 01 (um) aparelho celular, 01 (uma) bateria e 01 carregador, encontrado na terceira cama do lado direito, dentro de um recipiente de amaciante de roupas que estava na cela 01 do Raio IV. O preso Isac de Campos Arruda, MT 1.151.304-1 assumiu a autoria das apreensões.

Ficam designados os servidores Fábio Sobral Barbosa - RG 29.641.549-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV e Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (DTIII 645/2019)

Despacho do Diretor, de 20-09-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 553/2019, datado de 17-09-2019, suscrito pelo servidor Luis Henrique dos Santos Pereira, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Prel